TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1077, DE 12 DE SETEMBRO DE 1979.

Declara ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

O ENGENHEIRO FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Porto Velho-RO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que no dia 14 de setembro de 1979, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República João Figueiredo, chegará a esta cidade em visita Oficial;

CONSIDERANDO ainda, haver o Governo do Território Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Governo,

D E C R E T A :

Art. 1º - É considerado ponto facultativo nas repartições municipais, no dia 14 de setembro de 1979;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
Prefeito Municipal

- Téc. Adm. SÉRGIO BAFFI -
Diretor do Departamento de Administração